



30 / 01 / 2026
[Signature]
Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025

Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS N.º 001/2026

Dispõe sobre a aprovação os relatórios financeiros do mês de dezembro de 2025, e a Política de investimentos do IPMG para o exercício de 2026.

O Presidente do Comitê de Investimentos do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Portaria IPMG n.º 298/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do Comitê de Investimentos, os relatórios financeiros, A.P.R.'s do IPMG do mês de dezembro de 2025.

Art. 2º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do Comitê de Investimentos a minuta da retificação da Política de Investimentos para o exercício de 2026, conforme Resolução CMN n.º 5.272 de 18 de dezembro de 2025, onde propõe atingir a meta atuarial de rentabilidade real mínima de 5,71% (cinco vírgula sessenta e cinco por cento) a.a. e mais variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 3º – Aprovar os limites de aplicação do Patrimônio Líquido em cada um dos segmentos com intuito de determinar a alocação em FI RF e ETF 100% TP (Art. 7º, I) limite inferior de 20,00% (vinte por cento) estratégia alvo de 90% (noventa por cento); Títulos Públicos Ofprim ou platafeletr (Art. 7º, II) limite inferior de 0,00% (zero por cento) estratégia alvo de 10% (dez por cento).

[Signature]

Publicado no
Mural do FAPSPMG



20 / 01 / 26
[Signature]
Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025

Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Art. 4º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 29 de janeiro de 2026.

[Signature]
ROBERTO CRISTOVÃO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê de Investimentos